



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Lei nº 359/2002

Dispõe sobre a denominação de “José Natalino Carminati”, o Ginásio de Esportes do bairro Jaderlândia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a denominar, quando da construção do Ginásio de Esportes do bairro Jaderlândia, de Ginásio de Esportes “**José Natalino Carminati**”, em homenagem póstuma à pessoa aludida.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de dezembro de 2002.


Sydney Jorge Rosa
Prefeito Municipal



Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78